



LEI Nº 2721, DE 17 DE Abril DE 2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Burnout) no Município de Sobral.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sobral a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Burnout), a ser realizada anualmente na última semana do mês de janeiro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Burnout) tem por objetivo promover ações de informação, prevenção e conscientização acerca dos impactos do esgotamento profissional na saúde física e mental dos trabalhadores.

Art. 3º Durante a semana poderão ser promovidas, pelo Poder Público ou em parceria com instituições públicas e privadas, ações como:

- I - campanhas educativas e informativas;
- II - palestras, seminários e debates;
- III - divulgação de materiais educativos;
- IV - incentivo à promoção de ambientes de trabalho saudáveis;
- V - ações de orientação sobre saúde mental no ambiente laboral.

Art. 4º O Poder Público poderá firmar parcerias com instituições de saúde, universidades, organizações da sociedade civil e entidades representativas de trabalhadores para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 17 DE Abril DE 2026.**

Maria Imaculada Dias Adeodato
MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita de Sobral em Exercício



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2696 /2026

Ref. Projeto de Lei nº 39/2026

Autoria: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Burnout) no Município de Sobral.**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 17 DE Abril DE 2026.

Maria Imaculada Dias Adeodato

MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO
Prefeita de Sobral em Exercício